



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA E A EMPRESA WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P14412/202.**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, bairro Centro - Ibiúna - SP - CEP 18150-000, representada Exmo. Senhor Prefeito, **Paulo Kenji Sasaki**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.405.681-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 122.549.228-90, e pelo seu Secretário de Obras, Sr. **Kelvin Christian Rodrigues Alves**, neste ato como **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.236/0001-00 com sede à Avenida Queimada, 269, sala 41, 42, 44 – Residencial Morada dos Lagos – Aldeia da Serra – CEP: 06429-215 representada pelo Srº **Moises Teixeira De Sousa Neto**, portador da cédula de identidade RG nº 11.736.916 e inscrito no CPF sob nº 655.367.548-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo epigrafoado, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato administrativo nº 175/2022, por mais **03 (três) meses**, com início em **22 de junho de 2023** e término previsto para **22 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – EFEITOS FINANCEIROS

2.1. Os efeitos financeiros decorrentes da prorrogação de prazo vigorarão a partir de 22 de junho de 2023.

2.2. O valor do contrato manterá o mesmo valor global de **R\$ 300.338,18 (trezentos mil trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

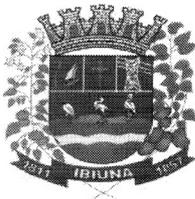
3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Sr. Secretário de Obras e autorização do Exmo. Sr. Prefeito e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93, conforme justificado nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, firmados entre as partes.

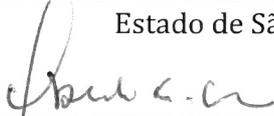
E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiúna - SP, 21 de junho de 2023.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo


PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

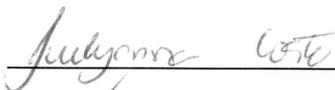

KELVIN CHRISTIAN RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE OBRAS

MOISES TEIXEIRA DE
SOUSA NETO:65536754815

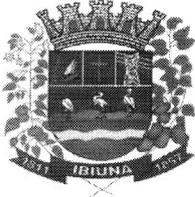
Assinado de forma digital por MOISES
TEIXEIRA DE SOUSA NETO:65536754815
Dados: 2023.06.23 14:02:13 -03'00'

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO
WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  CPF/MF nº 3984.73.9-78 (9)

Nome:  CPF/MF nº 266.111.438-66



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CNPJ Nº: 46.634.531/0001-37

CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº: 21.365.236/0001-00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2022

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - CONVÊNIO Nº102415/2022, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ibiúna - SP, 21 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

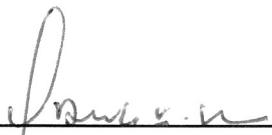
Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

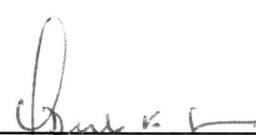
Estado de São Paulo

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: Paulo Kenji Sasaki
Cargo: Prefeito
CPF/MF nº 122.549.228-90

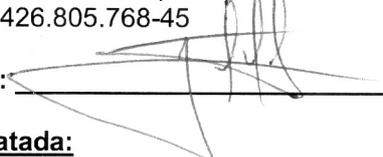
Assinatura: _____ 

Nome: Kelvin Christian Rodrigues Alves
Cargo: Secretário Municipal de Obras
CPF/MF nº 426.805.768-45

Assinatura: _____ 

Pela Contratada:

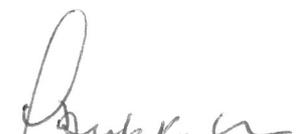
Nome: Moisés Teixeira de Sousa Neto
Cargo: Sócio-Administrador
CPF: 655.367.548-15

Assinatura: _____ 
MOISES TEIXEIRA DE SOUSA
NETO:65536754815

Assinado de forma digital por MOISES TEIXEIRA DE SOUSA
NETO:65536754815
Dados: 2023.06.23 13:59:00 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

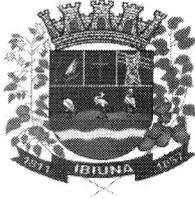
Nome: Paulo Kenji Sasaki
Cargo: Prefeito
CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: _____ 

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Kelvin Christian Rodrigues Alves
Cargo: Secretário Municipal de Obras
CPF/MF nº 426.805.768-45

Assinatura: _____ 



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - CONVÊNIO Nº102415/2022, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL.

Nos termos do contrato nº 175/2022, desta data, fica pelo presente, emitida a **ORDEM DE SERVIÇOS**, para serem executados e concluídos dentro do prazo de **03 (três) meses**, contados do recebimento desta pela **CONTRATADA**.

Ibiúna - SP, 21 de junho de 2023.


KELVIN CHRISTIAN RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE OBRAS

RECEBEMOS A PRESENTE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Ibiúna - SP, 21 de junho de 2023.

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA

NETO:65536754815

Assinado de forma digital por
MOISES TEIXEIRA DE SOUSA
NETO:65536754815

Dados: 2023.06.23 13:58:04 -03'00'

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO
WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - CONVÊNIO Nº102415/2022, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL.

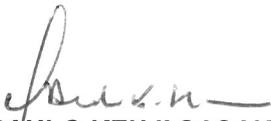
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA

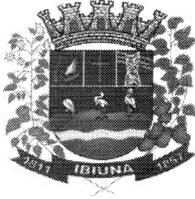
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2022

Nome	Paulo Kenji Sasaki
Cargo	Prefeito
CPF/MF nº	122.549.228-90
RG nº	22.405.688-5 SSP/SP

Ibiúna – SP, 21 de junho de 2023.


PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONTRATADA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2022

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - CONVÊNIO Nº102415/2022, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Ibiúna, 21 de junho de 2023.

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MOISES TEIXEIRA DE
SOUSA
NETO:65536754815

Assinado de forma digital por
MOISES TEIXEIRA DE SOUSA
NETO:65536754815
Dados: 2023.06.23 13:55:25 -03'00'

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO
WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA